Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mail: camara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Projeto de Lei Complementar n.º 126 / 2019

APROVADO em 1ª discussão
por Dita votos a zero
Sala das Sessões 07/03/2019
Ass. _____
Presidente

Acresce uma vaga no cargo de Agente de Administração no quadro de servidores da Câmara Municipal de Pains.

A Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a alterar o Anexo I da Lei Complementar 45 de 08 de julho de 2013, elevando o número de vagas no cargo de Agente de Administração, de uma para duas, passando o Anexo a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo
Câmara Municipal de Pains

Denominação de cargos	Nº de vagas	Símbolo de vencimento	Vencimento Inicial R$
Secretário Legislativo	01	EI	R$ 1.555,00
Agente de Administração	02	B I	R$ 989,00
Agente de Finanças	01	B I	R$ 989,00
Ajudante de Serviço Público	01	A I	R$ 678,00

* Valores referentes a julho de 2013, conforme Lei Complementar 45.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pains, 15 de fevereiro de 2019.

APROVADO em 2ª discussão
por Sete votos a um
Sala das Sessões 18/03/2019
Ass. _____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 07 / 2019
Data 18/02/19 hora 14:00
Recebido por _____

Edmar Silva Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Pains

Paulo Sérgio de Morais
Vice-Presidente

Deusdédit Alves André
1º Secretário

Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mail: camara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Justificativa ao Projeto de Lei

Complementar n.º 126 / 2019

Excelentíssimos senhores vereadores,

O Projeto de Lei que agora é apresentado para deliberação tem o objetivo de ampliar uma vaga no cargo de Agente de Administração no quadro de servidores da Câmara Municipal de Pains e pretende utilizar o cadastro de reserva fruto do Concurso Público realizado pela Câmara em 2016.

Existe a demanda de serviço a ser executado, assim como a previsão orçamentária e capacidade financeira necessária para essa ampliação.

Ele vem de encontro aos princípios constitucionais e às normas Para o ingresso no serviço público.

Desta forma apresentamos a propositura e solicitamos a sua aprovação.

Pains, 15 de fevereiro de 2019.

Edmar Silva Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Pains

Paulo Sérgio de Morais
Vice-Presidente

Deusdédit Alves André
1º Secretário